



Comprovante de Publicação

Nº: **40908**

Identificação: **911/2018**

Data/Hora Veiculação: **26/02/2018 00:00**

Data Publicação :
27/02/2018

Ato: **DECRETO 31.914/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAD (LEI Nº 3.261/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Completo

DECRETO Nº 31.914/2 018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Abre, no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 300.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3191130000 0031 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 300.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190130000 0031 Art. 4º. 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00 Os valores que trata este Decreto, não serão computados para Decreto nº 31.914/2018 ? pág. 2/2 efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 1064/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.26 11:13:15 -03'00'